



Para certificação junto da Federação Portuguesa de Futebol, declaramos que a **Associação de Futebol da Guarda** contratou com esta Companhia de Seguros a Apólice:

P20AHSP069 – Atletas Amadores, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes

P20AHSP069 – Árbitros, Árbitros Assistentes e Observadores.

Para cobertura dos riscos de Acidentes Pessoais inerentes à prática desportiva futebol, futsal ou futebol praia, nomeadamente os que decorrem dos treinos e provas desportivas assim como as respetivas deslocações nos termos do Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 de Janeiro, válida para a época desportiva de 2022-2023 (01JUL2022 a 30JUN2023), inscritos e que se venham a inscrever na F.P.F., através desta associação durante a presente época desportiva, com as coberturas e capitais seguros, por sinistro:

Coberturas	Atletas Amadores, Agentes Desportivos, Treinadores e Dirigentes	Árbitros, Juizes e Cronometristas
Morte	29.000,00 €	110.000,00 €
Invalidez Permanente Absoluta e Parcial	29.000,00 €	110.000,00 €
Despesas de Tratamento e Repatriamento	7.500,00 €	7.500,00 €
Incapacidade Temporária Absoluta	n/a	42,50 €
Despesas de Funeral	5.000,00 €	5.000,00 €

No cumprimento do disposto do artº 18º do referido decreto lei, os capitais mínimos acima indicados serão automaticamente atualizados em 01 de janeiro de 2023, de acordo com o índice de preços ao consumidor verificado no ano de 2022 e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Lisboa, 11 Julho 2022

AIG Europe S.A